



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 023/2026 exarado no processo administrativo nº 074/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PENTEADOS E MAQUIAGENS PARA OS COMPONENTES DA CORTE DO CARNAVAL FORA DE ÉPOCA 2026 DE SÃO VICENTE DO SUL.**

**JOCELAINE APARECIDA ZUCUETTO CARILLO** CNPJ 11.560.276/0001-40 situado Rua Carape, nº 550, Centro São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais).**

### JUSTIFICATIVA:

A presente demanda visa atender à necessidade de contratação de serviços de maquiagem e penteado para os membros da Corte do Carnaval Fora de Época de São Vicente do Sul, os quais desempenham função representativa nas atividades oficiais do evento, incluindo desfiles, atos protocolares, ações de divulgação institucional e participação em registros fotográficos e audiovisuais.

A contratação mostra-se necessária para assegurar a adequada apresentação pessoal, a padronização estética e a valorização da imagem institucional do evento, contribuindo diretamente para a qualidade da execução das atividades previstas e para o alcance do interesse público envolvido, nos termos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a relevância cultural, turística e social do Carnaval Fora de Época — especialmente no contexto das comemorações alusivas aos 150 anos de emancipação político-administrativa do município —, a ausência desses serviços comprometeria a harmonia visual e a adequada representação oficial da Corte perante a comunidade e os visitantes.

Ressalta-se que a contratação possui caráter pontual, limitado ao período de realização do evento, sendo compatível com a natureza temporária da demanda e observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO</b>
<b>Projeto/Atividade: 2012 – Manutenção das Atividades do Calendário de Eventos</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°010/2026

**Despesa:** 520 3390.39.15.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Fonte de Recurso e Subvinculo:** 1500.0001 - RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 05 de fevereiro de 2026

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**